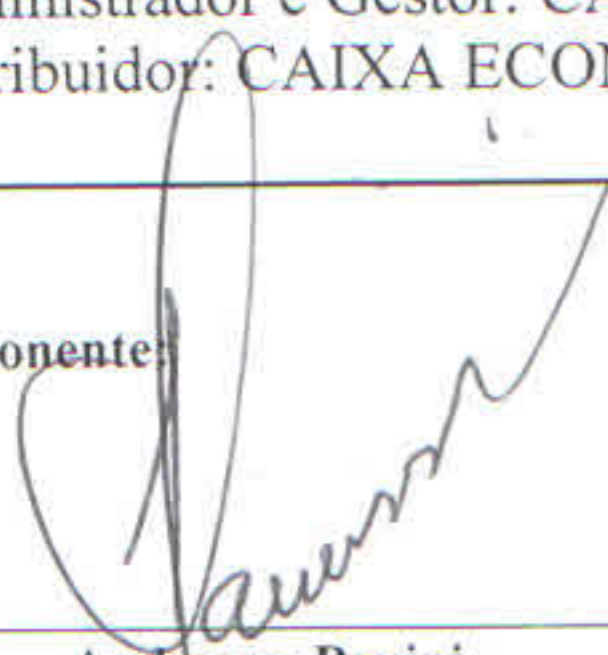





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**  
 ARTIGO 3º DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>  018/2014
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru – PREVI-JAURU		<b>Data:</b> 03/10/2014
<b>CNPJ:</b> 14.630.786/0001-35		
<b>VALOR (R\$):</b> R\$2.531.035,79 (Dois milhões quinhentos e trinta um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> Artigo 4º da Resolução CMN 3.922/2010
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:</b>  <b>Descrição da operação:</b>          Resgate Total dos recursos alocados no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, da conta do Cliente JAURU PREFEITURA, CNPJ 15.023.948/0002-10 Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: Cáceres/MT, código: 0870 conta 006.00000336.0 e transferência para conta Cliente: PREVI-JAURU, CNPJ: 14.630.786/0001-35, Agência: 0870 conta 006.00000434.0, em virtude de alteração no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do RPPS da condição de filial para a condição de matriz. Posteriormente será efetuada a diversificação da carteira e alocação em outros Fundos de Investimentos que apresentem menor volatilidade com o objetivo de mitigar o risco de mercado e o impacto negativo que um fundo de investimento com grande volatilidade pode provocar na carteira do PREVI-JAURU.</p> <p><b>Características dos ativos:</b>          Fundo de Investimento composto exclusivamente por Títulos Públicos do Tesouro Nacional com enquadramento legal na Resolução CMN nº 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, alínea “b”.          Administrador e Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04          Distribuidor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04</p>		
<b>Proponente:</b>  <b>Anderson Pavini</b> Secretário de Administração CPF. Nº 523.323.061-53	<b>Gestor/autorizador:</b> Certificação de validade  <b>José Nilso da Costa</b> ANBIMA CPA-10 Vencimento em 01/02/2016 CPF. Nº 298.134.099-91	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Catarina Batista</b> Supervisora do PREVI-JAURU CPF. Nº 329.624.011-04 ANBIMA CPA-10 Vencimento em 31/07/2017

